

**LEI Nº 5.029 DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.875 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIREITO A UMA FOLGA ANUAL PARA SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CONTROLE DE CÂNCER DE MAMA E DO COLO DO ÚTERO.**

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

O art. 1º - a ementa e o art. 1º da Lei nº 4.875/2016 passa a ter a seguinte redação:

a) *Ementa: **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIREITO A UMA FOLGA ANUAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CONTROLE DE CÂNCER QUE ESPECIFICA.***

b) *Aos servidores públicos da administração direta e indireta do Município de Patrocínio, a partir de 30 (trinta) anos de idade, fica concedido o direito a uma folga anual para realização de exames preventivos de controle do câncer de mama, do colo uterino e de próstata.*

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de junho de 2018.



**Deiró Moreira Marra**

**Prefeito Municipal**